



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA N.º 22 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO, REALIZADA EM VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETTE

ORDEM DO DIA

“22. 5.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC) - Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e Aprovação – Proposta de Deliberação n.º 77/V-SS/2017

Considerando que:

- 1. A proposta da 5.ª Alteração do PDM do Cartaxo esteve em Discussão Pública por um período de 30 dias, o qual decorreu entre 8 de agosto e 19 de setembro de 2017, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;*
- 2. Durante o referido período não foram recebidas quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares, conforme o teor da Nota Interna n.º 11/2017 DPAU PT, de 2017/09/20;*
- 3. Na sequência do período de discussão pública não há lugar a qualquer alteração à versão da proposta apresentada, com exceção da retificação introduzida pelos serviços na alínea b) do artigo 65.º-A da proposta de alteração ao regulamento do Plano (onde se lê “seja legalmente comprovada a sua existência à data da publicação do PDM”, deve ler-se “seja comprovada a sua existência à data da publicação do PDM”), podendo a mesma constituir a versão final a submeter a aprovação (em*





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

EXTRATO DA ATA

anexo).

Tenho a honra de propor que:

1. Que a Câmara Municipal delibere determinar a divulgação dos resultados da discussão pública da proposta da 5.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo de acordo com o n.º 6 do Artigo 89.º em articulação com o artigo 192.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, devendo a mesma ser publicitada através do sítio da internet do município;
2. A Câmara delibere submeter a proposta da 5.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo, à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
3. A Assembleia Municipal delibere, de acordo com o mesmo preceituado legal, aprovar a 5.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo.

À reunião de câmara.

A Vereadora,
Sónia Serra

Vereadora Sónia Serra

Cumprimentou os presentes e explicou que este ponto retrata os resultados da discussão pública da 5.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM).

Neste sentido, realçou algumas alterações importantes da 5.ª alteração, nomeadamente:

- ✓ Legalização de construções existente à data da publicação do PDM



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

EXTRATO DA ATA

(1998) sem REN ou RAN, desde que seja comprovada a sua existência à data da publicação do PDM;

- ✓ *Permitir ampliações de equipamentos existentes, em área agrícola ou florestal, até 30%;*
- ✓ *Permitir a instalação de equipamentos em Área Verde de Proteção ou Enquadramento;*
- ✓ *Permitir a instalação de equipamentos em Área Natural, no âmbito da vocação do espaço;*
- ✓ *Permitir OGR não perigosos em Zonas Industriais;*
- ✓ *Passar a Solo Industrial terreno do município na ZI de Vila Chã de Ourique;*
- ✓ *Passar a Zona consolidada a totalidade do Largo do Matadouro do Cartaxo;*
- ✓ *Passar a Zona consolidada a Rua do Progresso – Troço entre a Rua Serpa Pinto e a Urbanização da Quinta das Correias;*
- ✓ *Passar a Zona consolidada a Rua do Algar – Troço Poente (A Sul da Ribeira do Algar);*
- ✓ *Em espaço agrícola e florestal permitir a ampliação e construção de anexos de apoio habitacional até 80 m², mantendo-se a área do conjunto habitação e anexos).*

De seguida, disponibilizou-se para esclarecer qualquer questão sobre a matéria.

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes e referiu não conhecer hoje a Vereadora Sónia Serra mais proximamente do que no início do mandato, como tal, gostava de deixar





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

EXTRATO DA ATA

registado em ata a dedicação que a Vereadora teve em relação a esta matéria.

Relembrou que este era um processo com muitos anos e todos aqueles que se candidataram à câmara municipal, nos últimos mandatos, debateram-se por esta revisão. Muitas vezes por razões exteriores, do governo ou de entidades que superintendem muitas destas áreas não houve oportunidade de avançarem com a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e de regularizarem um conjunto de situações que também afetavam a atividade económica do concelho.

Desta forma, deixou uma palavra de forte apreço e de muito respeito ao trabalho que a Vereadora Sónia Serra fez relativamente a esta matéria.

Vereador Paulo Varanda

Cumprimentou os presentes e efetuou uma saudação especial pelo trabalho que a Vereadora Sónia Serra desenvolveu na área do urbanismo e do Plano Diretor Municipal (PDM) e pela compreensão que teve do trabalho que foi feito anteriormente.

Mais referiu que este processo ainda tem muito para andar, contudo, a vereadora fez o máximo que podia e as suas conquistas foram muito importantes.

Neste momento, está preocupado com o que possa vir a seguir, porque a única pessoa que, na sua opinião, está habilitada para acompanhar este processo é o senhor Presidente, uma vez que nas restantes listas não há ninguém que tenha histórico da mesma.

Vereador Paulo Neves

Cumprimentou os presentes e acompanhou as palavras dos vereadores Vasco Cunha e Paulo Varanda revendo-se nas palavras já atribuídas à Vereadora Sónia Serra.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

EXTRATO DA ATA

Presidente

Na sua opinião, este tipo de trabalho não é fácil e não é visível, pois só produz efeitos a médio prazo, concordando com o Vereador Paulo Varanda pois ainda há muitas milhas a percorrer e uma dura negociação pela frente, agora que as entidades já se pronunciaram.

Relembrou a estratégia definida que foi a de “mandar o barro à parede” para depois tentar, no processo negocial, viabilizar o maior número de propostas apresentadas. Acrescentando que existiu um trabalho exaustivo e muito participado, mesmo sem o período de auscultação formal, as pessoas foram ouvidas freguesia a freguesia e houve duas reuniões com investidores.

Assim, o resultado deste trabalho mais aquilo que ao longo dos anos a câmara municipal reuniu foi uma base muito importante, assim como o papel da Vereadora Sónia Serra foi determinante pela forma como coordenou os serviços e colocou todas as entidades em diálogo.

Terminou, referindo que uma das iniciativas mais importantes tinha sido a visita ao terreno no mês de junho, onde num dia foram percorridas as questões mais sensíveis do concelho.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.”

Paços do Município, 28 de novembro de 2017.

A técnica superior,

Ana Silvestre